



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 147/2015.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SAVIA LOUIZA DA SILVA LOPES**, Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 3743, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2015.

Ladário-MS, 26 de maio de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal